

Daniela Maria da Silveira Galvao Ransolim

De: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 2 de janeiro de 2024 14:55
Para: comercial@ths.inf.br
Assunto: Diligência nº 04 - PE Nº 14/ 2023 - MJSP
Anexos: SEI_MJ - 26558598 - Nota Técnica 110.pdf

Ao participante,
THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 10.757.593/0001-99

- No interesse do Pregão Eletrônico nº 14/2023 realizado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública (UASG 200005) cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo para o cargo de Apoio Administrativo Nível II, com fulcro no artigo 64 da Lei nº 14.133 e item 6.10 do Edital do PE nº 14/2023, encaminho a presente diligência com o fito de esclarecer/complementar a instrução processual.
- Em análise preliminar da proposta de preços e da planilha de custos e formação de preços, aduziu-se a necessidade de esclarecimentos, nos termos da NOTA TÉCNICA Nº 110/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (documento anexo), da qual transcrevemos, abaixo, os principais pontos:

NOTA TÉCNICA Nº 110/2023/SEPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE/MJ (...)

2.1 Preliminarmente, para fins de atendimento ao disposto no item 4.10 do Edital, verificamos a necessidade da empresa encaminhar cópia da norma coletiva que rege a categoria profissional de executará o serviços. Em complemento, deve também justificar e apresentar documentos aptos a demonstrar que realizou corretamente o enquadramento sindical com base na sua atividade econômica preponderante

2.2 Além disso, após análise dos documentos acostados aos autos, verificamos a necessidade de alguns ajustes ou esclarecimentos com relação a planilha de custos:

- A planilha de custos apresentada não observou o modelo de planilha de custos contido no Anexo II do TR, em desacordo com o exigido no item 5.5.4 do TR.
- O salário base não está de acordo com o indicado no item 5.5.6 do TR.
- A empresa deve demonstrar que informou adequadamente na planilha de custos o percentual relativo ao Seguro Acidente de Trabalho (item C do submódulo 2.2 do modelo de planilha de custos do Anexo II do TR). Esta comprovação pode ser feita por meio do envio da GFIP da empresa, onde conste o percentual relativo ao RAT ajustado aplicável à empresa;
- Considerando que não há previsão de substituição dos empregados no caso de ausência por períodos inferiores a 30 (trinta) dias, os percentuais relativos ao substituto na cobertura de férias, ausências legais, licença paternidade e por acidente de trabalho deverão ser zerados na planilha de custos da contratação, devendo ser informado pelas licitantes somente o percentual relativo ao afastamento maternidade, tendo em vista a não existência destes componentes de custos para esta contratação.
- Os custos relacionados a assistência médica e seguro de vida deverão ser excluídos da planilha de custos, tendo em vista que a Administração não se vincula às disposições contidas em Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade, e que é vedado ao órgão e entidade vincular-se às disposições previstas nos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.
- Considerando o teor das respostas aos pedidos de esclarecimento que foram prestadas durante a fase externa da licitação, bem como a natureza vinculante desses esclarecimentos quando da análise das propostas (Acórdão 179/2021, TCU-Plenário), a empresa deve utilizar 21 dias úteis para para estimar o custo com os benefícios diários a serem dispendidos com cada posto de trabalho.
- A empresa deve apresentar documentos aptos a comprovar que utilizou corretamente os percentuais dos tributos PIS e COFINS relativos ao enquadramento do regime tributário da empresa.
- A empresa deverá revisar o percentual referente ao ISS, tendo em vista que para o serviço a ser contratado a alíquota aplicável é de 5% (cinco por cento), conforme o Decreto 25.508/2005 do Distrito Federal, que regulamenta a Lei Complementar 116/2003.

DA QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO TÉCNICA

(...)

3.2 A fim de comprovar a sua qualificação técnica, a empresa THS apresentou 18 (dezoito) atestados de capacidade técnica, dos quais pode-se extrair as seguintes informações:

| Id. | Contratante / Emissor do atestado | Quantidade de postos | Início da vigência | Fim da vigência | Data da emissão/assinatura do atestado | Observações |
|-----|-----------------------------------|----------------------|--------------------|-----------------|--|--|
| 1 | Sindifisco Nacional | - | Não informa | Não informa | 07/12/2022 | Não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho e não informa as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |
| 2 | EBSERH/CE | 3 | 01/06/2022 | - | 06/10/2022 | O atestado comprova a execução de serviços com 3 postos de trabalho. |
| 3 | FIOCRUZ | 15 | 12/11/2018 | 12/05/2019 | 04/07/2019 | O atestado comprova a execução de serviços com 15 postos de trabalho. |
| 4 | Oito Desenvolvimento Tecnológico | - | Não informa | Não informa | 29/03/2018 | Não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho e não informa as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |
| 5 | Banco RCI | - | Não informa | Não informa | 29/10/2020 | Não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho e não informa as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |
| 6 | Bebê Dorminhoco | - | Não informa | Não informa | 19/04/2022 | Não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho e não informa as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |
| 7 | Universidade Federal Fluminense | 82 | 2018 | 2019 | 31/03/2022 | O atestado comprova a execução de serviços com 82 postos de trabalho, mas não informa com precisão as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem o período de execução, tal como cópia do contrato que deu suporte à contratação. |
| 8 | Caixa Beneficente da PM/SP | - | Não informa | Não informa | 25/07/2023 | Não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho e não informa as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------|---|
| | | | | | | diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |
| 9 | Ministério da Educação | 80 | 03/09/2021 | 03/09/2022 | 24/02/2023 | O atestado comprova a execução de serviços com 80 postos de trabalho. |
| 10 | SESCOOP | - | 31/01/2021 | Não informa | 21/08/2023 | Não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho e não informa as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |
| 11 | DNIT | Não informa | jul/2022 | Não informa | 14/03/2023 | Não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho. Sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos aptos a esclarecer essas informações. |
| 12 | Universidade Federal de Juiz de Fora | Não informa | 2018 | 2018 | 15/08/2018 | Não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho e não informa com precisão as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |
| 13 | EMATER/PA | 9 | 2020 | 2021 | 18/10/2021 | Não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho e não informa com precisão as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |
| 14 | Life Desenvolvimento | 21 | jan/2018 | dez/2020 | 10/12/2020 | Não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho e não informa com precisão as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |
| 15 | PRF/SE | 1 | 01/03/2022 | 01/03/2023 | 21/12/2022 | O atestado comprova a execução de serviços com 1 posto de trabalho. Como o documento indica o início da vigência em 01/03/2022 e foi emitido em 21/12/2022, considerou-se somente esse período para a comprovação. |
| 16 | SESCOOP | - | 31/01/2021 | Não informa | 29/11/2022 | Este atestado refere-se aos mesmo serviços executados no âmbito do atestado ID nº 10. Onde não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho e não informa as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |
| 17 | Eletrobras | - | 11/04/2022 | 11/06/2023 | 18/05/2023 | Não foi possível identificar no atestado se a execução dos serviços ocorreu mediante o emprego de postos de trabalho, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |
| 18 | SUDAM | 5 | Não informa | Não informa | 31/10/2023 | O documento não informa as datas de início e término do período de execução. Dessa forma, sugere-se diligenciar a empresa para a apresentação de documentos complementares aptos a esclarecerem essas informações. |

3. Ademais, solicita-se o envio do **balanço patrimonial referente ao exercício 2021** e da **Declaração de Contratos Firmados somente com os contratos vigentes** quando da apresentação da proposta conforme *Anexo VII do TR - Declaração de contratos firmados*.

4. Ante o exposto, solicita-se manifestação quanto aos questionamentos elencados acima até amanhã, quarta-feira, dia 03/01/2023, às 15h.

Atenciosamente,

DANIELA M^a DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM
Pregoeira
Ministério da Justiça e Segurança Pública